



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

E_COM10XV/2023/126

Exma Senhora Presidente da Comissão de
Trabalho, Segurança e Inclusão

REQUERIMENTO

Audição da Autoridade para as Condições do Trabalho e do Secretário de Estado do Trabalho sobre o anúncio da revisão do Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho

O Sr. Secretário de Estado do Trabalho, Miguel Fontes, anunciou esta semana a vontade de avançar, em 2024, com a revisão do Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho, aprovado pela Lei 102/2009, de 10 de setembro, referindo pretender começar com discussões no âmbito de um livro verde semelhante ao processo da última revisão da legislação laboral.

Um dos motivos elencados é a dos acidentes de trabalho fatais, dada a elevada incidência registada em Portugal, de 2,72 por cada 100 mil trabalhadores, acima da média europeia.

Não descurando outras eventuais motivações legítimas para a revisão deste regime jurídico que é necessário esclarecer, será importante perceber a capacidade atual da Autoridade para as Condições do Trabalho para a adequada fiscalização de todos os acidentes de trabalho (mortais e não mortais), e compreender a sua evolução nos últimos anos.

Para melhor esclarecimento da Assembleia da República sobre esta matéria, o Grupo Parlamentar do PSD requer a audição nesta Comissão, primeiro, da Autoridade para as Condições do Trabalho e, em segundo, do Senhor Secretário de Estado do Trabalho, Miguel Fontes.

Palácio de São Bento, 19 de maio de 2023

Os Deputados do PSD,

Clara Marques Mendes

Nuno Carvalho

Helga Correia